



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 126/2006

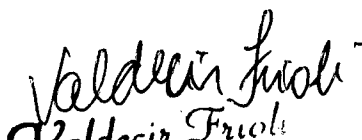
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, se a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de uma creche no Bairro Piaí, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

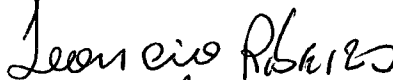
Justifica-se a presente Indicação, pois é constante a cobrança dos moradores do Bairro a respeito de construção de creche, haja vista que atualmente as famílias não tem com quem deixar as crianças no horário de trabalho, muitas vezes ficando até mesmo sozinhas em suas casas, trazendo um grande risco de acidentes.

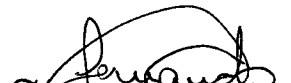
Outrossim, com a construção de creche no Bairro os pais poderão deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

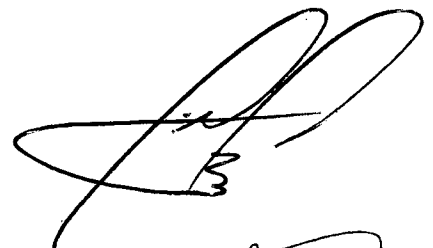

Valdecir Truoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR


Leoncio Ribeiro
P.T.B.


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


Alexandre Baldo de Oliveira
Vereador - P.T.B.




Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piaí – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351



Secretaria Administrativa

Recebido: 29/01/2006

